



MUNICÍPIO DE
CATANDUVAS

PORTARIA Nº 31/2023

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º) – Designar a servidora pública municipal Liiamar de Freitas Gonçalves, RG nº 13.369.965-1, CPF nº 136.595.439-00, para analisar, emitir e assinar documentações escolares da Escola Rural Municipal Profº Valentin Bernardo Thisen e da Escola Municipal São Marcos Educação Infantil e Ensino Fundamental, deste Município.

Art. 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, sendo revogada a portaria 40/2022.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 17 de abril de 2023.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO